



CULA Nº
887

FICHA
01

SERVIÇO REGISTRAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Ely Horta Costa
OFICIAL EM EXERCÍCIO

FFIs.: 5
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA n.º 27887.- IMÓVEL.- LOTE n.º 19 - CONJUNTO 08 - TRECHO 01 - USO (ID/C) - POLO DE DESENVOLVIMENTO "JUSCELINO KUBITSCHKE" - Setor de Indústria e Comércio - SANTA MARIA - RA-XIII-DF, medindo 88,36m de frente, 88,50m de fundo, 154,55m de lateral direita, e 154,548m de lateral esquerda, perfazendo a área total de 13.666,63m², limitando-se pela frente, fundo e lateral direita com vias públicas, e pela lateral esquerda com o lote 18.- Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.359.877/0001-73.- Registro anterior: R-8 e Av.10 da matrícula n.º 1142, deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 04 de novembro de 2003.- O Oficial,--</p> <p>Av.1.-27887 - Conforme petição datada de 17.10.2003, acompanhada do Projeto Urbanismo-Parcelamento URB-04/02, elaborado pela TERRACAP; Memorial Descritivo - MDE 04/02, complementado pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB-022/2001, constando nomenclaturas, usos, dimensões, confrontações e limites da unidade imobiliária ora criada; Páginas autenticadas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.07.2003, que publicou o Decreto Governamental n.º 23.882 de 07.07.2003, relativo a aprovação do Projeto supracitado, fica alterado o Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-31/99, de que trata o R-8 da matrícula n.º 1142, deste Serviço Registral, com a inclusão do imóvel de que trata a presente matrícula no loteamento ali registrado, tendo em vista o reparcelamento do espaço ocupado pelos lotes 16, 17 e 18, do mesmo conjunto, trecho e setor, conforme R-1 das matrículas n.ºs 11540, 11541 e 11542, deste Serviço Registral. Dou fé. Gama-DF, 04 de novembro de 2003. Luiz Gomes Neto, Escrevente. O Oficial,</p> <p>R.2-27.887 – COMPRA E VENDA – Transmitente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. Adquirente: REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ n.º 03.824.850/0001-00. Título: escritura pública lavrada em 30.03.2009, às fls. 096/099, livro 2883-E, nas Notas do 1º Ofício de Brasília - DF. Valor: RS768.726,64. Consta do título que a outorgante declara que o imóvel matriculado não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentadas, a Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - PGFN. Gama - DF, 05 de maio de 2009.- Eu, Lucas Machado Gaio, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p> <p>Av.3-27.887 – FORMA DE PAGAMENTO – Conforme registro precedente, foi instituído a forma de pagamento em 36 prestações mensais e sucessivas, sobre o valor de compra, onde incidirão juros nominais de 12% ao ano. Gama – DF, 05 de maio de 2009.- Eu, Lucas Machado Gaio, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p> <p>Av.4-27.887 – QUITAÇÃO DE PREÇO – De acordo com a Declaração de Quitação n.º 693/2012, expedida em 14.06.2012, pela TERRACAP, documento este que fica aqui arquivado, procede-se à quitação do preço instituído no título aquisitivo objeto do AV.3 supra. Gama - DF., 30 de julho de 2012.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu o Oficial, dou fé e assino.</p> <p>R.5-27.887 – HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU – por meio da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL de n.º 40/00090-7, registrada no livro 3, deste Ofício Imobiliário, sob n.º 2.295, foi constituída hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros. DEVEDOR: REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA, acima qualificado. CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A., com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º</p>	

SEGUE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA Nº

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls.:Fls.: 6

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>00.000.000/1584-96. VALOR DA DÍVIDA: R\$4.067.878,60. Consta do título que em caso de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia, em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida. Gama - DF, 17 de dezembro de 2012. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,</p>	
<p>Av.6-27.887 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - De conformidade com autorização expedida pelo credor, BANCO DO BRASIL S.A, acima qualificado, datada de 13.05.2022, documento esse que fica aqui arquivado, procedeu-se o cancelamento de hipoteca cédular de 1º grau de que trata o R.5 supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 05 de julho de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.7-27.887 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento expedido em 06.06.2022, que fica aqui arquivado, a empresa REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA, teve a sua denominação social alterada para ALPHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, acima qualificada, conforme 15ª Alteração e Consolidação Contratual de 26.07.2019, registrada na JCDF, sob o nº 1301707, em 21.08.2019. Gama - DF, 05 de julho de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p>R.8-27.887 PENHORA Por meio do Ofício nº 1889/2022, expedido em 15.06.2022, pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia - GO, extraída dos autos do Processo nº 5278133-12.2017.8.09.0051, assinado pelo MMº Juiz de Direito, Drº Avenir Passo de Oliveira, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.655/0001-80. EXECUTADO: REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA (atual denominação social: ALPHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, conforme Av.7 supra), CNPJ nº 03.824.850/0001-00. VALOR: R\$ 2.892.009,70 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil nove reais e setenta centavos). A penhora foi determinada pelo MMº Juiz de Direito da referida Vara. Gama - DF, 05 de julho de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	

www.saec.org.br

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 02 de junho de 2023, nenhum OUTRO ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> R-8. DOU FÉ.

Gama-DF, 06 de junho de 2023.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.

VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

* Código de Controle da certidão: **Selo Digital: TJDFT20230320020720MQMC**

Emolumentos: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - Total: R\$34,02



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe



Assinado eletronicamente por: EDMILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 14/12/2023 15:13:16 - e425d6a
<https://pje.trt10.jus.br/pejckz/validacao/23121415115024400000038587477?instancia=1>
Número do documento: 23121415115024400000038587477